



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>27</u> / <u>04</u> / <u>2020</u>	

MOÇÃO Nº 47/2020

De Congratulações ao Jornalista Claudio Cesar e à Rádio Coluna FM pela cobertura dos acontecimentos recentes no município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sabemos que a população de uma maneira geral, optou por utilizar smartphones como meio de buscar informações e, o uso da internet para disseminar notícias úteis é muito importante, porque ela alcança um número maior de pessoas gerando um grande impacto devido a quantidade de usuários online.

A epidemia do novo coronavírus já deixou mais de 2 mil mortos no Brasil, necessitando que os governantes adotassem inúmeras medidas preventivas. Em no nosso município não foi diferente, os três poderes consentiram que era preciso agir para evitar a disseminação do vírus.

Para atentar a população é preciso de um jornalismo consciencioso, que traga uma de uma cobertura responsável sobre todas as medidas adotadas, bem como, informe o progresso da doença, circunstância essa em que a Rádio Coluna FM, juntamente com o Jornalista Claudio Cesar, fazem com excelência.

É evidente os efeitos causados pela pandemia em nossa sociedade, o que reforça a importância do jornalismo profissional neste momento, contribuindo também para a consolidação da democracia, pois é justamente a veiculação de informações devidamente apuradas e checadas que representam um pilar para a população.

Neste sentido, cabe a esta Casa de Leis, congratular o jornalista Claudio Cesar e à Rádio Coluna FM, que com toda celeridade amenizam a angústia da população neste momento, noticiando diariamente os munícipes sobre a situação da epidemia em nossa cidade. Pois nesses tempos de surtos e de pandemia, mais do que nunca, o jornalismo tem o papel de bem informar, levando informação de qualidade, confiável, para toda a população.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ante o exposto, **José Luiz da Silva César**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao Jornalista Claudio Cesar e à Rádio Coluna FM pela cobertura dos acontecimentos recentes no município de São Roque.

Que da presente seja dada ciência ao Jornalista Claudio Cesar.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de abril de 2020.

JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador

PROCOLO Nº CETSAR 06/04/2020 - 17:16 3425/2020